#### DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

www.cachoeiro.es.gov.br

ANO XLIII - Cachoeiro de Itapemirim - Quarta - Feira - 25 de Novembro de 2009 - Nº 3531

## PODER EXECUTIVO

### ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

#### **DECRETO Nº 20.252**

### DISPÕE SOBRE ENQUADRAMENTO DE SERVIDORA.

**O Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo protocolado sob o nº 22113/2009, de 06/07/2009,

#### **RESOLVE:**

Art. 1º Enquadrar no cargo de Professor PEB D V VI A 11 J, a servidora municipal *HILDENEZ DOS REIS OLIVEIRA*, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SEME, a partir de 01 de agosto de 2007.

Art. 2° Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 22 de outubro de 2009.

## CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS Prefeito Municipal

### **DECRETO Nº 20.305**

CONVOCA A 4ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DA CIDADE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**O Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais:

#### **DECRETA:**

**Art. 1º** Fica convocada a **4ª Conferência Municipal da Cidade**, a se realizar no dia 10 de dezembro de 2009, das 08 às 12 horas, no Auditório do SENAI, neste Município, sob a Coordenação e Presidência do Secretário Municipal de Planejamento e Orçamento.

**Art. 2º** A 4ª Conferência Municipal da Cidade desenvolverá seus trabalhos a partir do lema: "Cidades para Todos e Todas com

Gestão Democrática, Participativa e Controle Social" e tema: "Avanços, Dificuldades e Desafios na Implementação da Política de Desenvolvimento Urbano", conforme orientação do Ministério das Cidades.

**Art. 3º** O Secretário Municipal de Planejamento e Orçamento encaminhará ao Chefe do Poder Executivo, proposta de regimento interno da referida Conferência.

**Parágrafo único.** O Regimento disporá sobre a organização e funcionamento da 4ª Conferência.

**Art. 4º** Caberá à 4ª Conferência Municipal da Cidade elaborar documento a partir da sistematização das propostas surgidas das discussões temáticas.

**Art. 5º** As despesas com a realização da Conferência Municipal de Desenvolvimento correrão por conta de recursos próprios da Secretaria Municipal de Planejamento e Orçamento.

**Art.** 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 12 de novembro de 2009.

# CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS Prefeito Municipal

#### DECRETO Nº 20.306

TORNA SEM EFEITO A DESIGNAÇÃO TEMPORÁRIA DE SERVIDORES.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta dos Memorandos de Seq. n°s 2-19970/2009 e 2-20011/2009, da SEME,

### **RESOLVE:**

## PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

# CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS Prefeito Municipal

## BRAZ BARROS DA SILVA Vice – Prefeito

## DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

EDITADO pela:

P.M.C.I. - Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim - ES.

SEMASI - Secretaria Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos.

Diretoria de Administração Geral.

Gerência de Atos Oficiais.

Rua Joaquim Vieira, 23 - Guandu

Viva Shopping – 2° Andar

Cachoeiro de Itapemirim - ES

Publicações e Contatos (28) 3521-2001 Diário Oficial (28) 3155-5203

**Art. 1º** Tornar sem efeito a designação temporária dos servidores relacionados abaixo, constantes dos Decretos mencionados, a partir das referidas datas, conforme a seguir:

Servidor	Cargo	Unidade de Ensino	Decreto nº	A partir de:
Angélica Ghiotto Candido Narlim	PEB-B	EMEB Hilsen Darci Perim	19.879/2009	20/07/2009
Joseli do Nascimento Martins PEB-B		EMEB Jácomo Siloti	20.259/2009	19/10/2009

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 12 de novembro de 2009.

## CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS Prefeito Municipal

#### **DECRETO Nº 20.307**

O Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Homologar a **Resolução nº 001/2009**, de 28 de outubro de 2009, em anexo, exarada pelo Conselho Municipal de Trânsito de Cachoeiro de Itapemirim.

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 12 de novembro de 2009.

## CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS Prefeito Municipal

## RESOLUÇÃO CMTRAN Nº 001, DE 28 DE OUTUBRO DE 2009,

**Dispõe sobre a regulamentação da utilização da Linha** Vermelha, fixa prazos e dá outras providências.

O CONSELHO MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM-ES - CMTRAN, em Reunião Extraordinária, realizada no dia 28 de outubro de 2009, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei nº 6261, de 22 de julho de 2009.

**CONSIDERANDO** a necessidade premente de regulamentar a utilização da LINHA VERMELHA, em toda a sua extensão, para realização de eventos que demandem sua interdição total ou parcial.

**CONSIDERANDO** que a citada via pública é de suma importância para a fluidez do trânsito e que as interdições indiscriminadas que vem sofrendo obstaculam a livre circulação de veículos e pedestres e causam reflexos negativos em toda a malha viária da cidade.

#### **RESOLVE:**

Art. 1º - Fica proibida a realização de eventos particulares em toda a extensão da Linha Vermelha.

Art. 2º - Independem de autorização para realização os eventos oficiais dos festejos relativos ao Carnaval e Desfile Cívico-Escolar da Festa do Padroeiro da Cidade.

Art. 3º - Os eventos de inequívoco interesse público necessitarão de autorização expressa da Secretaria Municipal de Segurança e Trânsito, ouvido o CMTRAN.

Parágrafo Único – Os pedidos para interdição parcial ou total da via em referência deverão ser protocolizados na Secretaria Municipal da Fazenda com a antecedência de, no mínimo, 30 (trinta) dias.

Art. 4º - As atividades esportivas e de lazer poderão ser realizadas aos domingos e feriados, obedecendo à tramitação e o prazo previstos no artigo anterior.

Art. 5° - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação em Diário Oficial do Município.

## MANOEL CARLOS AMBOSS Presidente do Conselho Municipal de Trânsito

#### **DECRETO Nº 20.310**

O Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Municipal nº 6311, de 17 de novembro de 2009,

#### **DECRETA:**

### Quarta - Feira, 25 de Novembro de 2009 EXECUTIVO Diário Oficial do Município 3531 Página 3

Art. 1° - Fica aberto o Crédito Especial, no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais), criando na Unidade Orçamentária 16.02 - Fundo Municipal de Saúde - FMS, o seguinte:

## UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 16.02 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

ELEMENTO DE DESPESA		VALOR (R\$)
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL	3.000,00
4.4.90.52.99.00	PERMANENTE Outros Materiais Permanentes	3.000,00
FONTE DE RECURSO		
015	SAÚDE – RECURSOS SUS	
PROGRAMA DE TRABALI	НО	TOTAL (R\$)
10.301.0021.2.276	MANUTENÇÃO DA FARMÁCIA POPULAR	3.000,00

**Art. 2º** - O recurso a ser utilizado para atender ao disposto no artigo anterior é o proveniente de anulação de dotação orçamentária, nos termos do que estabelece o Artigo 43, § 1º, item III, da Lei Federal 4.320/64, conforme segue:

### UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 16.02 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

ELEMENTO DE DESPESA		VALOR (R\$)
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	3.000,00
3.3.90.30.99.00	Outros Materiais de Consumo – 16.218	3.000,00
FONTE DE RECURSO		
015	SAÚDE – RECURSOS SUS	
PROGRAMA DE TRABALHO		TOTAL (R\$)
10.301.0021.2.276	MANUTENÇÃO DA FARMÁCIA POPULAR	3.000,00

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 17 de novembro de 2009

# CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS Prefeito Municipal

### DECRETO Nº 20.312

DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSORES, NO EXERCÍCIO DE 2009.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista os Memorandos de Seq. n°s 2-20226/2009 e 2-20453/2009, da SEME,

#### **RESOLVE:**

**Art.** 1º Designar temporariamente os professores abaixo relacionados, vinculados à Secretaria Municipal de Educação, com as respectivas cargas horárias e disciplinas discriminadas no

quadro abaixo, nos períodos mencionados, de acordo com o Artigo 38 da Lei nº 3.995/94, fixando-lhes os vencimentos mensais estabelecidos em Lei.

#### Designação Temporária de Professores da Educação Básica

	Nome do Servidor	Cargo	Disciplina	Localização	С.Н.	Período
1	Patrícia Brison Pereira	PEB-A	Ed. Básica	E M E B Saturnino Rangel Mauro	40 h	16/11 a 25/11/2009
2	Julcimara Vilela Costa	PEB-B	Ed. Básica	EMEB Galdino Theodoro da Silva	25 h	06/11 a 31/12/2009
3	Verusca Santos de Jesus Oliveira	PEB-B	Ed. Básica	EMEB Jácomo Siloti	25 h	10/11 a 31/12/2009
4	Suely Couto do Amaral	PEB-B	Ed. Básica	EMEB Prof <sup>a</sup> Thereza Valiati Sartório	25 h	17/11 a 23/11/2009
5	Edson Ferreira	PEB-C	Ed. Física	E M E B Anacleto Ramos	25 h	17/11 a 31/12/2009
6	Maria Elisa Cabral Gonçalves	PEB-C	Ciências	EMEB Galdino Theodoro da Silva	20 h	16/11 a 09/12/2009

Art. 2° Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 18 de novembro de 2009.

# CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS Prefeito Municipal

### **DECRETO Nº 20.313**

DISPÕE SOBRE RETIFICAÇÃO DE DESIGNAÇÃO TEMPORÁRIA DE SERVIDORES.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta dos Memorandos de Seq. n°s 2-20014/2009 e 2-20081/2009, da SEME,

#### **RESOLVE:**

**Art.** 1º Retificar a designação temporária dos servidores abaixo relacionados, constantes dos Decretos mencionados, conforme a seguir:

Decreto nº	Servidor	Cargo	Onde se Lê	Leia-se	A partir de
20.139/2009 Retificado pelo D. 20.240/2009	Lívia Silva Macedo	РЕВ-С	Carga Horária: 13 h	Carga Horária: 25 h	05/11 a 31/12/2009
20.259/2009	Braulino Candido Miranda	РЕВ-С	Carga Horária: 12 h	Carga Horária: 15 h	14/10 a 31/12/2009

Art. 2° Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 18 de novembro de 2009.

# CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS Prefeito Municipal

#### DECRETO Nº 20.314

DISPÕE SOBREARETIFICAÇÃO DO ENQUADRAMENTO DE SERVIDORA, CONSTANTE DO DECRETO Nº 17.895. DE 11 DE OUTUBRO DE 2007.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do processo de protocolo nº 13658/2009, de 22/04/2009,

### **RESOLVE:**

Art. 1º Retificar o enquadramento da servidora abaixo relacionada, constante do Decreto nº 17.895, de 11/10/2007, conforme a seguir:

Servidora	Cargo atual	Letra		
Servidora	Cargo atuai	Onde se lê:	Leia-se:	
Maria Goreth Cabral Pereira Camisão	Engenheiro Civil VII A 13	"J"	"L"	

Art. 2° Este Decreto entra em vigor nesta data, com efeitos financeiros retroativos a 01 de agosto de 2007, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 19 de novembro de 2009.

## CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS Prefeito Municipal

## **DECRETO Nº 20.315**

#### DISPÕE SOBRE ENQUADRAMENTO DE SERVIDOR.

O Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo protocolado sob o nº 30852/2009, de 22/09/2009,

#### **RESOLVE:**

Art. 1° Enquadrar no cargo de Engenheiro Mecânico VII A 13 J, o servidor municipal ROGÉRIO GRILLO REIS, lotado na Secretaria Municipal de Planejamento e Orçamento - SEMPLO, a partir de 01 de agosto de 2007.

Art. 2° Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 19 de novembro de 2009.

## CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS Prefeito Municipal

### **PORTARIA Nº 826/2009**

AUTORIZADA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO EM

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs 18.275, de 11 de abril de 2008 e 19.425, de 28 de janeiro de 2009, tendo em vista o que consta no Seq. 2- 19.858/2009,

#### **RESOLVE:**

Autorizar os servidores municipais abaixo mencionados, lotados na Secretaria Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos - SEMASI/DRH, a prestarem 42 (quarenta e duas) horas extras durante o mês de novembro de 2009, em virtude de acúmulo de serviços, nos termos do Artigo 139, da Lei nº 4.009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

SERVIDOR	CARGO
Felipe Gonçalves Pereira	Agente de Serviços Públicos Municipais
Láisa Alexandra Fernandes	Técnico em Serviços Administrativos

Cachoeiro de Itapemirim, 09 de novembro de 2009.

## MANOEL EDUARDO BAPTISTA CABRAL Secretário Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos

#### **PORTARIA Nº 828/2009**

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275, de 11 de abril de 2008 e 19.425, de 28 de janeiro de 2009,

#### **RESOLVE:**

Conceder aos servidores municipais, constantes na relação anexa, licença para tratamento de saúde, conforme atestados médicos apresentados e anexos aos processos mencionados, nos termos do Artigo 91 da Lei nº. 4.009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Cachoeiro de Itapemirim, 09 de novembro de 2009.

## MANOEL EDUARDO BAPTISTA CABRAL Secretário Municipal de Administração, Logística e Serviços **Internos**

## Quarta - Feira, 25 de Novembro de 2009 EXECUTIVO Diário Oficial do Município 3531 Página 5 RELAÇÃO ANEXA À PORTARIA Nº 828, DE 09/11/2009 | Maria Christinal Professor PER RV | SEME | 02/10/09 | 23/571/5

CEDVIDOD	CARGO	LOTACÃO	LICE	NÇA	DDOT NO	
SERVIDOR		LOTAÇÃO	Duração	Inicio	PROT. Nº	
Acácio Machado Moreira	Auxiliar de Serviços Públicos Municipais	SEME	07 dias 05 dias	17/08/09 24/08/09	28.826/2009	
Adriana de Oliveira Almeida Martins	Públicos Municipais	SEME	07 dias	27/08/09	28.631/2009	
Adriana Gomes Araújo Bono	Professor PEB B V	SEME	03 dias	05/10/09	32.341/2009	
Alessandra da Silva Martins Gomes	Auxiliar de Serviços Públicos Municipais	SEME	07 dias	19/09/09	31.634/2009	
Alessandra Louzada Pereira	Auxiliar de Serviços da Educação	SEME	01 dia 02 dias	07/10/09 08/10/09	33.152/2009	
Alexandra da Penha Araújo Cruz	Auxiliar de Servicos	SEMUS	05 dias	05/10/09	33.115/2009	
Andressa dos Santos Stulzer Canhim		SEME	07 dias	02/10/09	32.680/2009	
Aurizete Maria Schaidegger	Técnico em Serviços Administrativos	SEMUS	02 dias	24/09/09	31.700/2009	
Bruno Moraes Brasil	Professor PEB C VI	SEME	02 dias	08/10/09	32.856/2009	
Carlos Fagner Pereira Pires	Professor PEB C V	SEME	02 dias	28/09/09	31.921/2009	
Carlos José Pinheiro	Gari	SEMO	10 dias	22/09/09	32.153/2009	
Carolina Guimarães Piassi	Professor PEB B V	SEME	03 dias	27/09/09	31.519/2009	
Cecília Almeida Louzada	Públicos Municipais	SEME	05 dias 05 dias	28/09/09 06/10/09	32.023/2009 33.001/2009	
Claudia Cabral Gonçalves Pereira	Professor PEB C V	SEME	10 dias	29/09/09	31.545/2009	
Delane Sant'Elmo de Barros	Garı	SEMSET	15 dias	28/09/09	31.730/2009	
Dina Negri Lima	Agente de Serviços Públicos Municipais	SEMPLO	05 dias	05/10/09	33.085/2009	
Dulcinea Caetano Ladeira Machado	Auxiliar de Serviços Públicos Municipais	SEME	07 dias 15 dias	21/09/09 29/09/09	31.314/2009 32.041/2009	
	Técnico de Enfermagem	SEMUS	02 dias	26/08/09	28.610/2009	
Elaine Britto Picoli	Secretário Escolar	SEME	04 dias	06/10/09	32.413/2009	
Eliamayra Pessini Machado	Professor PEB B V	SEME	07 dias	24/09/09	31.690/2009	
Elisa Guedes Nogueira	Professor PEB B IV (2 Cargos)	SEME	15 dias	20/08/09	28.174/2009 31.679/2009	
Elizabete Rodrigues		SEME	15 dias 03 dias	30/09/09	31.680/2009 32.027/2009	
da Silva Souza Emerson Costa	Públicos Municipais Motorista	SEME	15 dias	07/09/09	29.538/2009	
Farides Vieira Lougon Moulin	Professor PEB A V	SEME	03 dias 02 dias	29/09/09	32.026/2009 33.245/2009	
Flávio Rocha Coelho	Vigia	SEME	02 dias	06/10/09	32.713/2009	
Geraldo Luiz Pacheco	_	SEME	15 dias	30/09/09	32.479/2009	
Junior Gláucia Daroz Mastela Fora		SEME	12 dias	12/10/09	33.198/2009	
Mastelo Faro Ilda Crisostomo de Vargas Costa	Professor PEB B IV	SEME	15 dias	15/09/09	30.563/2009	
Inês Santolim Fim	Secretário Escolar	SEMESP	12 dias	28/09/09	31.691/2009	
Ingrid Matheus Andrade	Agente de Serviços da Educação	SEME	04 dias	01/10/09	32.015/2009	
Jacquilini Sandrini Zandominigui	Ajudante Geral	SEMGOV	04 dias	06/10/09	33.127/2009	
Jucineia Maria Jacinto Lucas	Públicos Municipais	SEME	10 dias	28/09/09	32.342/2009	
Juliana Buzatto Pereira Matias	de Consultório	SEMUS	01 dia 04 dias	18/09/09 21/09/09	31.254/2009 31.255/2009	
Leandro Barros Bastos da Silva	Odontológico Técnico em Radiologia	SEMUS	15 dias	21/09/09	32.532/2009	
Leizy Maria da Silva Patrício	Professor PEB B V	SEME	03 dias	23/09/09	31.233/2009	
Liege de Oliveira Avelar Pitanga	Professor PEB D V	SEME	10 dias	24/09/09	31.345/2009	
Lílian de Souza Vieira		SEMUS	01 dia 01 dia	10/09/09 22/09/09	29.945/2009 31.259/2009	
Lucia Helena Gomes da Silva	Auditor Fiscal de Tributos	SEMFA	05 dias	21/09/09	31.353/2009	

SERVIDOR	CARGO	. om. o. o	LICENÇA		DD OT NO
SERVIDOR		LOTAÇÃO I		Inicio	-PROT. №
Luzia Célia Oliveira Vituriano	Professor PEB B II	SEME	15 dias	28/09/09	32.029/2009
Magda Aparecida Gasparini	Auditor Fiscal de Obras	SEMPLO	10 dias	29/09/09	32.490/2009
Marcos Jordão Ferreira	Agente de Serviços Públicos Municipais	SEMUS	10 dias	30/09/09	32.385/2009
Marcos Luiz Rosa Peixoto	Auxiliar de Serviços Públicos Municipais	SEMUS	04 dias	29/09/09	31.703/2009
Margarida Ponto Lessa Muniz	Professor PEB B V	SEME	15 dias	05/10/09	32.690/2009
Maria Aparecida Rodrigues Pinto	Auxiliar de Serviços Públicos Municipais	SEME	05 dias	05/10/09	32.524/2009

Marichion Fernandes         Maria Delma Elva de Oliveira         Auxiliar de Serviços públicos Municipais         SEME         15 dias         01/09/09         29.157/2           Maria Ivana Batista da Silva         Auxiliar de Serviços Públicos Municipais         SEME         29 dias         18/09/09         31.390/2           Mayna Stulzer Brandao Agente de Serviços Públicos Municipais         Auxiliar de Serviços da Educação         SEMUS         10 dias         30/09/09         32.210/2           Mônica Pereira Auxiliar de Serviços da Educação         Auxiliar de Serviços da Educação         SEMUS         01 dia         22/09/09         32.232/2           Patricia Modolo Silva Patricia Modolo Silva Polyana Borges de Oliveira Costa         Professor PEB B V         SEME         03 dias         30/09/09         32.932/2           Polyana Borges de Oliveira Costa         Professor PEB C V         SEME         05 dias         18/06/09         22.353/2           Priscila Fernandes de Sousa         Auxiliar de Professe Dentária         SEMUS         01 dia         09/10/09         33.050/2           Rosa Maria de Freitas         Auxiliar de Serviços Pracheco         SEMUS         01 dia         25/09/09         32.282/2           Rosilane Dias dos Santos de Freitas         Auxiliar de Serviços Municipais Professor Pesa de Professor Pesa de Professor Pesa de Professor Pesa de Posturas         SEMSUR	1 1 1	O Dian	o Official uc	) iviuilic	ipio 55	Jiiagi	ma J
Oliveira	Marchi	ori Fernandes	Professor PEB B V	SEME	03 dias	07/10/09	32.671/2009
Silva				SEME	15 dias	01/09/09	29.157/2009
Mayna Stulzer Brandao         Públicos Municipais         SEMUS         10 dias         30/09/09         32,910/2           Merielle Cestari Nobre         Auxiliar de Serviços da Educação         SEME         15 dias         01/10/09         32,210/2           Mônica         Pereira         Auxiliar de Serviços de Unidade de Saúde         SEMUS         01 dia         22/09/09         31,258/2           Patrícia Modolo Silva Martins         Professor PEB B V         SEME         03 dias         30/09/09         32,233/2           Paulo Henrique Carriço Técnico em Serviços de Souza         Fonfessor PEB C V         SEMO         02 dias         18/06/09         22,353/2           Polyana Borges de Oliveira Costa         Professor PEB C V         SEMUS         01 dia         29/09/09         32,851/2           Priscila Fernandes de Sousa         Auxiliar de Prótese         Dentária         SEMUS         01 dia         09/10/09         33,050/2           Rosa Maria de Freitas         Auxiliar de Serviços Pacheco         Públicos Municipais         SEME         03 dias         28/09/09         32,285/2           Rosilane Dias dos Santos de Freitas         Técnico em Seguraça do Trabalho         SEMSUR         15 dias         06/10/09         32,285/2           Sabrina Rizzo Brandão         Auxiliar de Serviços Municipais		Ivana Batista da		SEME	29 dias	18/09/09	31.390/2009
Ménica         Pereira Auxiliar de Serviços Jacintho         SEME         15 dias         01/10/09         32.2102           Mónica         Pereira Auxiliar de Serviços de Unidade de Saúde         SEMUS         01 dia         22/09/09         31.2582           Patrícia Modolo Silva Martins         Professor PEB B V         SEME         03 dias         30/09/09         32.932/2           Paulo Henrique Carriço de Souza         Técnico em Serviços Administrativos         SEMO         02 dias         18/06/09         22.353/2           Polyana Borges de Oliveira Costa         Professor PEB C V         SEME         05 dias         29/09/09         32.851/2           Priscila Fernandes de Sousa         Auxiliar de Prótese Dentária         SEMUS         01 dia         09/10/09         33.050/2           Rosia Aria de Freitas         Auxiliar de Serviços Pacheco         Públicos Municipais         SEME         03 dias         28/09/09         32.028/2           Rosilane Dias dos Santos de Freitas         SEMASI         O3 dias         28/09/09         32.321/2           Sabrina Rizzo Brandão         Auxiliar de Serviços Públicos Municipais         SEMEUS         15 dias         06/10/09         32.857/2           Sandra Mara Costa         Auxiliar de Serviços de Apoia o Inidade de Apoi	Mayna	Stulzer Brandão		SEMUS	10 dias	30/09/09	32.910/2009
Jacintho   de Unidade de Saúde   Patrícia Modolo Silva   Professor PEB B V   SEME   03 dias   30/09/09   32.932/2	Meriell	e Cestari Nobre	da Educação	SEME	15 dias	01/10/09	32.210/2009
Martins				SEMUS			31.258/2009 32.932/2009
Administrativos	Martins	3		SEME	03 dias	30/09/09	32.033/2009
Oliveira Costa	de Sou	za	,	SEMO	02 dias	18/06/09	22.353/2009
Dentária   SEMUS   01 dia   09/10/09   33.050/2	Oliveir	a Costa		SEME	05 dias	29/09/09	32.851/2009
Rodrigues	Sousa			SEMUS	01 dia	09/10/09	33.050/2009
Pacheco	Rodrig	ues	Administrador	SEMASI	01 dia	25/09/09	31.520/2009
Segurança do Santos de Freitas			Públicos Municipais	SEME	03 dias	28/09/09	32.028/2009
Ruimar Thomaz			Segurança do	SEMASI	03 dias	28/09/09	32.321/2009
Sabrina Rizzo Brandao	Ruimar	Thomaz	Auditor Fiscal de	SEMSUR	15 dias	06/10/09	32.857/2009
Sandra Mara Costa   de Apoio a Unidade de Saúde   SEMUS   05 dias   16/09/09   31.281/2	Sabrina	Rizzo Brandão	Públicos Municipais	SEME	06 dias	05/10/09	32.548/2009
Sheila Ribeiro Santos   Professor PEB B IV   SEME   03 dias   23/09/09   31.097/2   28/09/09   31.515/2   28/09/09   31.515/2   28/09/09   31.515/2   28/09/09   31.515/2   28/09/09   31.515/2   31	Sandra	Mara Costa	de Apoio a Unidade	SEMUS	05 dias	16/09/09	31.281/2009
Auxiliar de Serviços de Barros   Professor PEB C V   SEME   US dias   02/10/09   32.751/2	Sheila l	Ribeiro Santos		SEME			31.097/2009 31.515/2009
Tanure			Professor PEB C V	SEME	05 dias	02/10/09	32.751/2009
SEMUS   O3 dias   23/09/09   32.340/2		Farias Rangel	(2 Cargos)	SEMUS	15 dias	01/10/09	32.682/2009 32.683/2009
Professor PEB C IV   SEME   06 dias   27/09/09   31.67//2			de Apoio à Unidade	SEMUS	03 dias	23/09/09	32.340/2009
Oliveira		Rodrigues de	Professor PEB C IV	SEME	06 dias	27/09/09	31.677/2009
Verônica Barina Dias         Professor PEB B IV         SEME         05 dias         05/10/09         32.350/2           Zelinda         Scaramussa         Professor PEB B V (2 Cargos)         SEME         05 dias         29/09/09         32.283/2           Depra         (2 Cargos)         SEMI (2 Cargos)         15 dias         29/09/09         32.284/2           Zuloido do Silva Dias         Auxiliar de Serviços         SEMI (2 Cargos)         15 dias         23/09/09         31.260/3			Professor PEB B II	SEME	03 dias	05/10/09	32.330/2009
Zelinda   Scaramussa   Professor PEB B V   SEME   05 dias   29/09/09   32.283/2     Depra   C   Cargos   SEMUS   15 dias   29/09/09   32.284/2     Zyloido do Silva Diag   Auxiliar de Serviços   SEMUS   15 diag   23/09/09   31.260/2	Vanda '	Viana Bernardo	Guarda Municipal	SEMSET	05 dias	07/10/09	33.091/2009
Depra   (2 Cargos)   SEME   05 dias   29/09/09   32.284/2				SEME	05 dias	05/10/09	32.350/2009
		s Scaramussa	(2 Cargos)	SEME	05 dias	29/09/09	32.283/2009 32.284/2009
	Zuleide	e da Silva Dias		SEMUS	15 dias	22/09/09	31.260/2009

## PORTARIA Nº 830/2009

DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA AUTOCONDUÇÃO.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs 18.275, de 11 de abril de 2008 e 19.425, de 28 de janeiro de 2009, RESOLVE:

Conceder aos servidores municipais abaixo relacionados, autorização para **Autocondução**, no período de 1º de outubro a 31 de dezembro de 2009, nos termos do artigo 12 do Decreto nº. 17.435/2007

Nome	Cargo	Lotação	Seq. n°
Márcio José Pepe Cardozo	Auxiliar Operacional	SEMGOV	2 - 18.026/2009
Thiago José Gonçalves Furtado	Engenheiro Civil	SEMGOV	2 - 18.026/2009
Alexandro Silva Curitiba	Assistente Operacional	SEMUS	2 - 15.177/2009

Cachoeiro de Itapemirim, 09 de novembro de 2009.

MANOEL EDUARDO BAPTISTA CABRAL Secretário Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA AUTOCONDUÇÃO.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs 18.275, de 11 de abril de 2008 e 19.425, de 28 de janeiro de 2009, tendo em vista o que consta no Següencial nº 2 - 19.353/2009,

#### **RESOLVE:**

Conceder autorização para **Autocondução**, aos servidores municipais abaixo relacionados e lotados na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico - SEMDEC, no período de 03 de novembro a 31 de dezembro de 2009, nos termos do artigo 12 do Decreto nº. 17.435/2007.

Nome	Cargo
Leandro Novaes Bernabé	Diretor de Estratégias e Mercados
Renato Jardim de Souza	Gerente de Relações Comerciais e de Serviços
Ricardo Coelho Lima	Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico

Cachoeiro de Itapemirim, 09 de novembro de 2009.

## MANOEL EDUARDO BAPTISTA CABRAL Secretário Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos

#### **PORTARIA Nº 834/2009**

DISPÕE SOBRE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs 18.275, de 11 de abril de 2008 e 19.425, de 28 de janeiro de 2009,

#### **RESOLVE:**

Instaurar Processo Administrativo Disciplinar a fim de apurar fatos envolvendo o servidor municipal **AMARILDO DA COSTA MOTA**, Servente de Obras, lotado na Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS, nos acontecimentos relatados nos autos do seqüencial nº 2-17.383/2009.

Cachoeiro de Itapemirim, 09 de novembro de 2009.

MANOEL EDUARDO BAPTISTA CABRAL Secretário Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos ALTERA REDAÇÃO DA PORTARIA 808, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2009, QUE FIXA INSTRUÇÕES PARA ESCOLHA DE GESTORES DAS UNIDADES DE ENSINO DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL.

A Secretária Municipal de Educação de Cachoeiro de Itapemirim, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei 3383/1991, Lei 3995/1994, artigo 18 da Lei 5800/2005 e artigo 34 do Decreto 16461/2006, RESOLVE:

Art. 1º – O inciso II do § 1º, artigo 1º e o caput do artigo 27, ambos da Portaria SEME nº 808, de 03 de novembro de 2009, passam a vigorar com a seguinte redação:

[...]

II – Alunos, a partir de 14 (quatorze) anos de idade, completados até a data da eleição, desde que regularmente matriculados e freqüentando a unidade de ensino."

[...]

"Art. 27 - O procedimento eleitoral compreende a utilização, no que couber, de impressos e formulários, especificados na forma dos seguintes anexos:"

[...]

Art. 2º – Esta Portaria entre em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 16 de novembro de 2009.

## MARIA DEUCENY DA SILVA LOPES BRAVO PINHEIRO Secretária Municipal de Educação

#### **PORTARIA Nº 871/2009**

DISPÕE SOBRE APURAÇÃO DE CONDUTA DE SERVIDOR.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 19.754, de 16 de abril de 2009, tendo em vista o que consta no processo protocolado sob nº 36.948/2009.

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Determinar ao Corregedor da Guarda Municipal, para que instaure procedimento investigativo, a fim de apurar possíveis desvios de conduta do servidor **VALDISNEI FRANCISCO DA** 

Quarta - Feira, 25 de Novembro de 2009 EXECUTIVO Diário Oficial do Município 3531 Página 7

**SILVA,** matrícula nº 19.065, lotado na Secretaria Municipal de Segurança e Trânsito - SEMSET, no cargo de Guarda Municipal.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 23 de novembro de 2009.

## PAULO CESAR LUGATO Secretário Municipal de Segurança e Trânsito

#### **PORTARIA Nº 877/2009**

DISPÕE SOBRE AFASTAMENTO PREVENTIVO DE SERVIDOR.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 19.754, de 16 de abril de 2009, tendo em vista o que consta no processo protocolado sob o nº 36.946/2009,

**CONSIDERANDO** que **VALDISNEI FRANCISCO DA SILVA** é servidor nomeado em caráter efetivo no dia 03/01/2005 para o cargo de Guarda Municipal deste Município;

**CONSIDERANDO** que em pouco mais de 04 (quatro) anos de efetivo serviço o referido servidor já se viu envolvido em diversas notícias de desvio de conduta, inclusive chegando a ser autuado em flagrante em uma delas;

**CONSIDERANDO** que o servidor é proprietário de uma arma de fogo tipo revólver, marca Taurus, cal. 38, numeração AN457521, registrada no SINARM sob o nº 2007/006413785-66;

**CONSIDERANDO** que em todas as notícias que apontam para indícios de transgressões disciplinares, o servidor se encontrava portando arma de fogo;

**CONSIDERANDO** que o servidor não possui qualquer tipo de porte de arma;

**CONSIDERANDO** que em regra o servidor volta a procurar seus desafetos, supostamente com intuito de ameaça, e para tanto se apresenta fardado e armado, mesmo em seus horários de folga, o que caracteriza o uso da função pública para satisfazer interesses particulares;

**CONSIDERANDO** que atualmente o referido servidor encontra-se na condição de investigado em 03 (três) Inquéritos Administrativos em instrução junto a Corregedoria da Guarda Municipal;

**CONSIDERANDO** que o elevado número de inquéritos necessita de melhor atenção por parte do servidor para que não tenha seus direitos prejudicados;

**CONSIDERANDO** que o servidor em atividade pode prejudicar a apuração dos fatos;

**CONSIDERANDO** a previsão do AFASTAMENTO PREVENTIVO tipificada no Art. 5º da Lei Municipal 4891/1999;

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Determinar o afastamento preventivo do servidor **VALDISNEI FRANCISCO DA SILVA**, matricula 19065, lotado na SEMSET - Secretaria Municipal de Segurança e Trânsito, do exercício do cargo de Guarda Municipal do Município de Cachoeiro de Itapemirim pelo prazo inicial de 60 (sessenta) dias, a partir da data em que o servidor tomar ciência do mesmo, sem prejuízo de sua remuneração.

**Art. 2º** Determinar que durante o afastamento do referido servidor, o mesmo fica proibido de utilizar os uniformes, armamentos ou outros apetrechos que deixam a entender que está no exercício de suas funções.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 24 de novembro de 2009.

PAULO CESAR LUGATO Secretário Municipal de Segurança e Trânsito

## COMISSÃO DE LICITAÇÃO

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Edital de Pregão nº. 125/2009

Processo nº. 23810/2009

Objeto: Aquisição de Sistema de Alarme com Circuito Fechado de TV

Tendo o processo licitatório obedecido os trâmites legais, e principalmente as regras da Lei Federal nº. 10.520/20 e 8.666/93, e estando de acordo com a adjudicação do pregoeiro desta Prefeitura Municipal, HOMOLOGO o Produto, autorizando o empenho em favor da empresa vencedora:

Alarmes R. M. Ltda.	R\$	5.999,00

TOTAL DO PROCESSO LICITATORIO RS 5.999,00

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 20 de novembro de 2009

## CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS Prefeito Municipal

Edital de Pregão nº. 156/2009

Processo nº. 28279/2009

Objeto: Aquisição de Refrigeradores

Tendo o processo licitatório obedecido os trâmites legais, e principalmente as regras da Lei Federal nº. 10.520/20 e 8.666/93, e estando de acordo com a adjudicação do pregoeiro desta Prefeitura Municipal, HOMOLOGO o Produto, autorizando o empenho em favor da empresa vencedora:

Estelar Mercantilismo e Logística Ltda.	RS	16.640,00
TOTAL DO PROCESSO LICITATORIO	R\$	16.640,00

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 19 de novembro de 2009

# CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS Prefeito Municipal

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Edital de Pregão nº. 157/2009

Processos nº.s 30483 e 30486/2009

Objeto: Aquisição de Gás Engarrafado (GLP - recarga)

Tendo o processo licitatório obedecido os trâmites legais, e principalmente as regras da Lei Federal nº. 10.520/20 e 8.666/93, e estando de acordo com a adjudicação do pregoeiro desta Prefeitura Municipal, HOMOLOGO o Produto, autorizando o empenho em favor da empresa vencedora:

GR Comércio de Gás Ltda	R\$	62.000,00	
TOTAL DO PROCESSO LICITATORIO	R\$	62.000,00	

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 19 de novembro de 2009

# CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS Prefeito Municipal

### ATOS DO PODER LEGISLATIVO MUNCIPAL

## RESOLUÇÃO Nº 217/2009.

INSTITUI O TÍTULO DE "EMPRESA AMIGA DA TERCEIRA IDADE", PARA PESSOAS JURÍDICAS, E O DE "AMIGO DA TERCEIRA IDADE", PARA PESSOAS FÍSICAS, E DÁ OUTRAS

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, PROMULGA A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

- **Art. 1º** Fica instituído o título de Empresa Amiga da Terceira Idade, para pessoas jurídicas, e o de Amigo da Terceira Idade, para pessoas físicas, que contribuem ou contribuíram para a assistência, inserção social e melhoria da qualidade de vida das pessoas idosas.
- § 1º O título será concedido em forma de diploma, em fino acabamento, com inscrições esteticamente elaboradas, constando o nome da empresa ou pessoa e citando a presente lei. Sendo que, a proposta será apresentada por indicação de vereador, através de Projeto de Decreto Legislativo para votação do Plenário.
- § 2º O título será concedido a cada dois anos ás empresas ou pessoas que, comprovadamente, contribuem ou contribuíram para a assistência, inserção social e melhoria da qualidade de vida das pessoas idosas. Sendo a solenidade na semana que comporta o dia do Idoso, em número de uma, por cada vereador, a personalidades que preencham os requisitos dispostos no caput deste artigo.
- Art. 2º Serão consideradas pessoas idosas, para efeitos da presente lei, aquelas com idade acima de sessenta anos, conforme o estatuto do idoso.
- **Art. 3º** A empresa que possuir o título de Empresa Amiga da Terceira Idade poderá usufruir dele para fim de propaganda e divulgação.

**Parágrafo Único** – O título "Empresa Amiga da terceira Idade" e o de "Amigo da Terceira idade" não podem ser concedidos à mesma organização ou pessoa, mais de uma vez, a cada período de 10 (dez) anos.

- Art. 4º Os diplomas serão confeccionados pela Câmara Municipal.
- **Art. 5º** A concessão dos títulos será feita de forma pública e solene, com ampla divulgação na imprensa, sob do cerimonial da Câmara Municipal.
- Art. 6º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 20 de outubro de 2009.

DAVID ALBERTO LÓSS
Presidente
BRAS ZAGOTTO
Vice-Presidente

ROBERTO BARBOSA BASTOS

1º Secretário

LEONARDO PACHECO PONTES

2º Secretário